

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá estado do espírito santo

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso

PORTARIA Nº 2293/2025

AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A) PROFESSOR (A) SIMONE BRANDT RAMOS.

de suas atribuições legais	3,						
- CI/PMSMJ/SECEDU/SP/	considerando Nº 374/2025, autuad		,			de	Educação,
- extensão da carga horári	considerando o pa a;	arecer	jurídico no p	rocesso	opinando pe	ela pos	sibilidade da
- Município de Santa Maria	considerando o d de Jetibá.	lispost	o nos Arts.	71 e 72	2, Inciso IX d	la Lei	Orgânica do

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) SIMONE BRANDT RAMOS matrícula: 52743, de 25 horas semanais, para 35 horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) 15/10 a 17/10, ministrando 02 aulas em substituição a professora Samanta Andrea Schroeder Atestado médico EMPEIEF FAZENDA ARTHUR PLASTER.
- **Art. 2º**. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17/10/2025.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito Municipal